

MEMORIAL DESCRIPTIVO PARA PINTURA DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL VIÁRIA

1. OBJETIVO

O presente memorial descritivo tem por objetivo definir os serviços e especificações técnicas para a execução da sinalização horizontal viária, contemplando pintura de faixas, legendas, símbolos e dispositivos de regulamentação e advertência, com vistas à organização e segurança do trânsito no(s) logradouro(s) público(s) sob responsabilidade da Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá.

2. LOCALIZAÇÃO

Os serviços serão executados em vias públicas previamente definidas pelo setor técnico da Prefeitura, conforme projeto, abrangendo a área urbana.

3. SERVIÇOS PREVISTOS

A sinalização horizontal compreenderá os seguintes elementos:

- **Escruta "PARE":** Pintura de legenda em letras brancas, conforme padrões do Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito - Volume IV (DENATRAN).
- **Faixa de Pedestre:** Pintura em padrão zebra (faixas transversais paralelas) com tinta branca refletiva.
- **Passagem Elevada com Faixa de Pedestre:** Demarcação com pintura branca sobre o pavimento elevado, incluindo faixa de retenção e setas direcionais quando aplicável.
- **Quebra-Molas (Lombada Física):** Pintura de faixas transversais em amarelo refletivo sobre lombada, conforme normas do CONTRAN/Resolução nº 600/2016.
- **Estacionamento:** Delimitação de vagas com pintura de linhas brancas ou azuis (para vagas especiais), incluindo pictogramas quando necessário, nas seguintes vias: Avenida Francisco Campos, Avenida Brasil, Avenida Milton Campos, Rua Padre Luiz e Rua Dona Duca.

- **Ciclovia:** Pintura de eixo ou bordas da pista exclusiva para ciclistas, incluindo pictogramas de bicicleta e setas direcionais em branco, sobre fundo vermelho ou conforme projeto, na Avenida Brasil.
- **Sinalização de Mão Dupla:** Pintura de linha de divisão central com dupla faixa contínua ou simples (amarela), nas seguintes vias: Avenida Francisco Campos, Praça São Sebastião, Rua 27 de dezembro, Avenida Milton Campos e Rua Cândido Rodrigues.

4. MATERIAIS E MÉTODOS

- A pintura será realizada com tinta acrílica viária retrorrefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro.
- A superfície do pavimento deverá ser previamente limpa e seca, removendo-se poeira, detritos, óleos e demais contaminantes.
- O tempo de secagem da tinta deverá atender às recomendações do fabricante, garantindo o tráfego somente após sua completa cura.

5. NORMAS TÉCNICAS

Os serviços deverão atender às seguintes normas e regulamentações vigentes:

- Código de Trânsito Brasileiro (CTB);
- Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito – Volume IV – Sinalização Horizontal (DENATRAN);
- Normas da ABNT: NBR 15498 (Sinalização Horizontal Viária – Execução) e correlatas;
- Resoluções do CONTRAN aplicáveis.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os serviços deverão ser executados com segurança, sinalização temporária adequada e por profissionais capacitados. O acompanhamento e fiscalização será realizado pela engenheira responsável do município.